LEI N.º 1.986/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

ALTERA TRAÇADO DE VIA URBANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

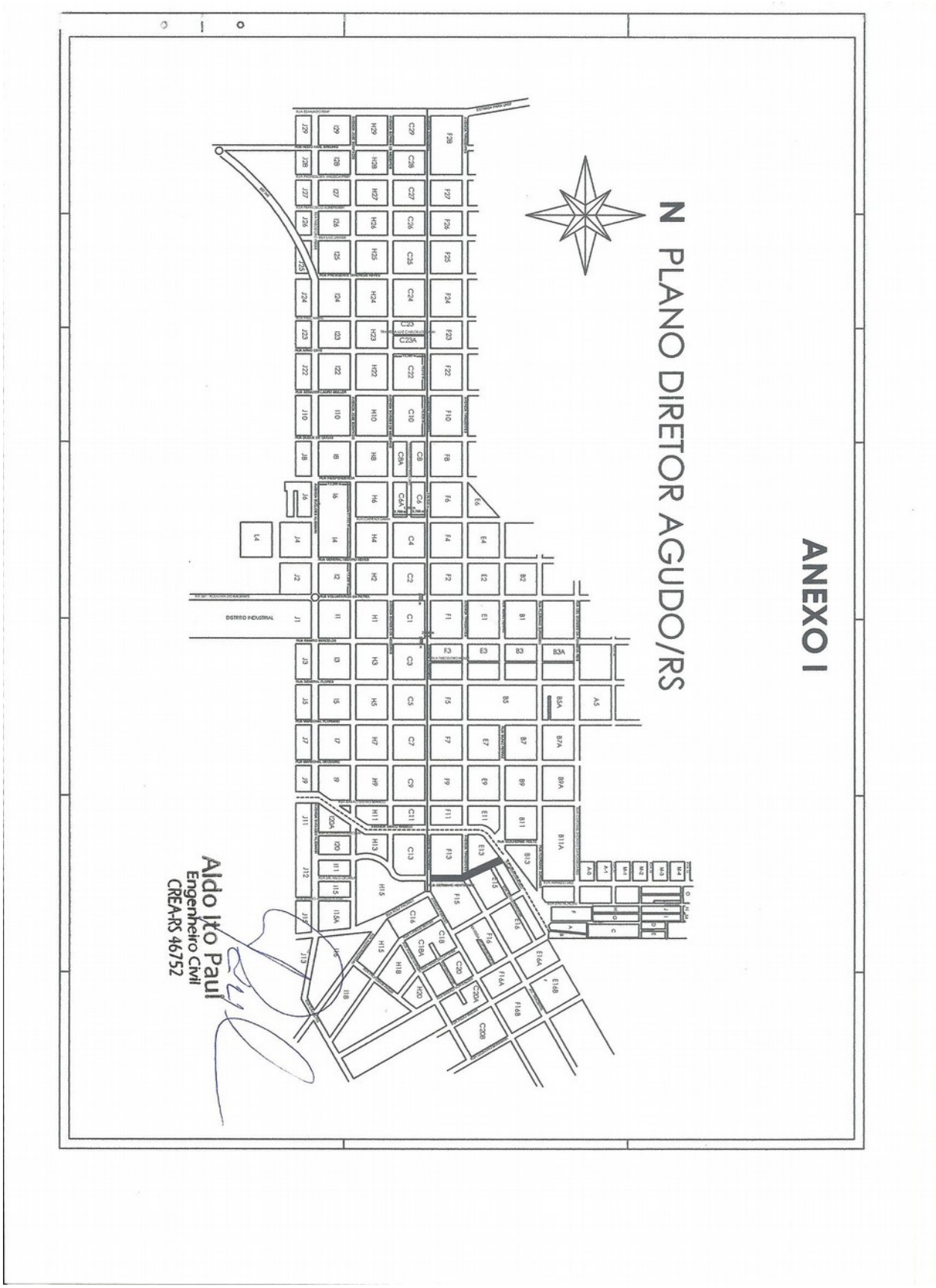
Art. 1.º A presente Lei dispõe sobre a alteração de parte do traçado da Rua Germano Hentschke, via urbana constante no Plano Diretor da cidade de Agudo.
Art. 2.º A Rua Germano Hentschke, já de domínio público, no trecho compreendido entre a Avenida Concórdia, no sentido Sul-Norte, até o entroncamento com a Avenida Santo Ângelo, passa a ter o seguinte traçado e confrontações: partindo da Avenida Concórdia, no sentido Sul-Norte, na extensão de 132,00 metros, numa largura de 18,00 metros, sendo 13,00 metros de leito e 2,50 metros de passeios laterais, entre as Quadras F-13 e F-15; partindo no sentido Leste-Oeste, na extensão de 69,00 metros, numa largura de 24,00 metros, sendo 18,00 metros de leito e 3,00 metros de passeios laterais, entre as Quadras F-13 e F-15; e partindo no sentido Sul-Norte, na extensão de 51,70 metros, com uma deflexão, onde o ângulo interno é de 146º para o Oeste, numa extensão de 88,81 metros, até atingir o entroncamento com a Avenida Santo Ângelo, entre as Quadras E-13 e F-15, numa largura de 18,00 metros, sendo 13,00 metros de leito e 2,50 de passeios laterais.
Art. 3.º Integram a presente Lei os Mapas do Plano Diretor de Agudo, da Situação Atual, da Alteração do Traçado e o Memorial Descritivo, como Anexos I, II, III e VI, respectivamente.
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

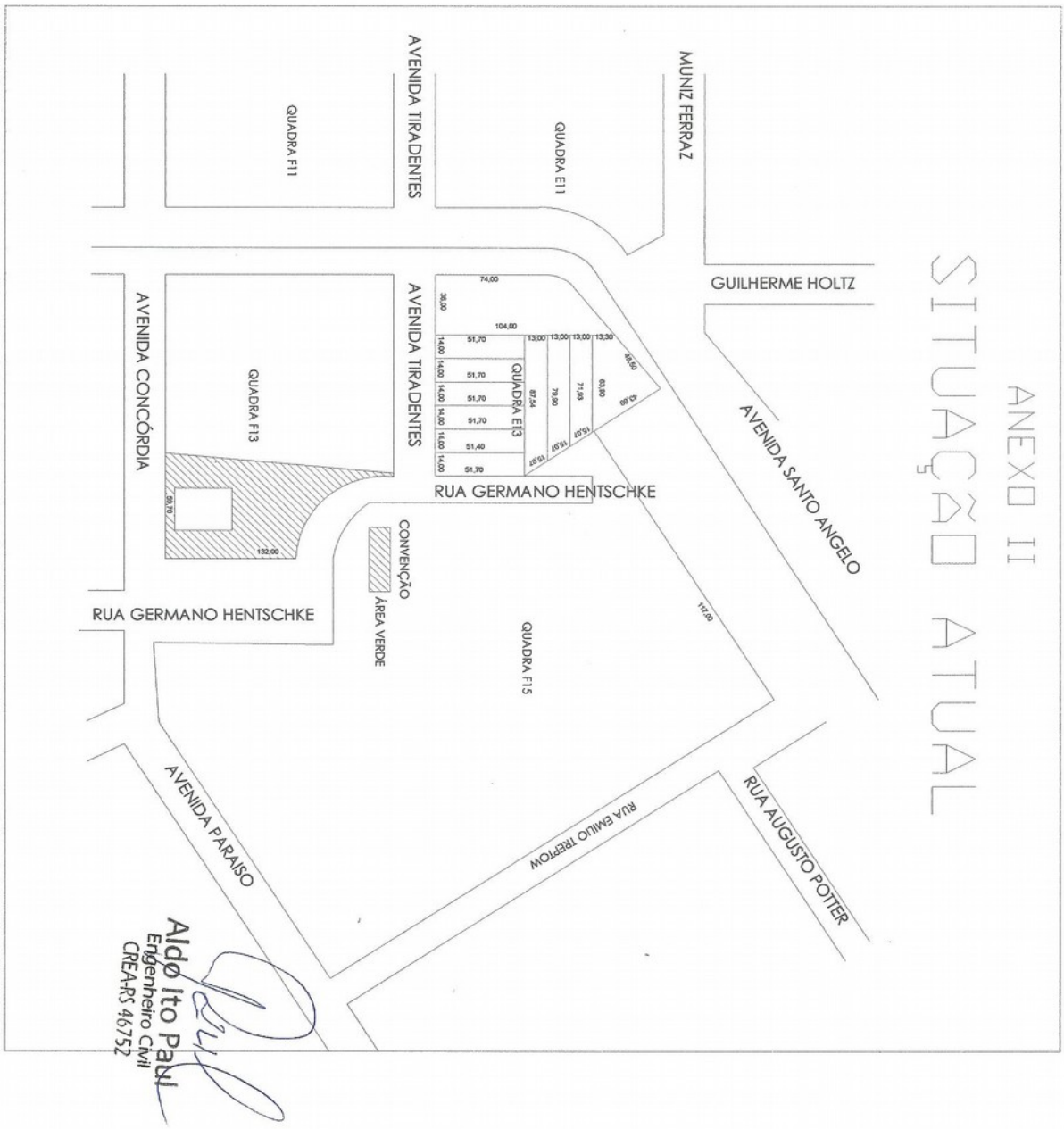
GABINETE DO PREFEITO, 09 de abril de 2015; 157º da Colonização e 56º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

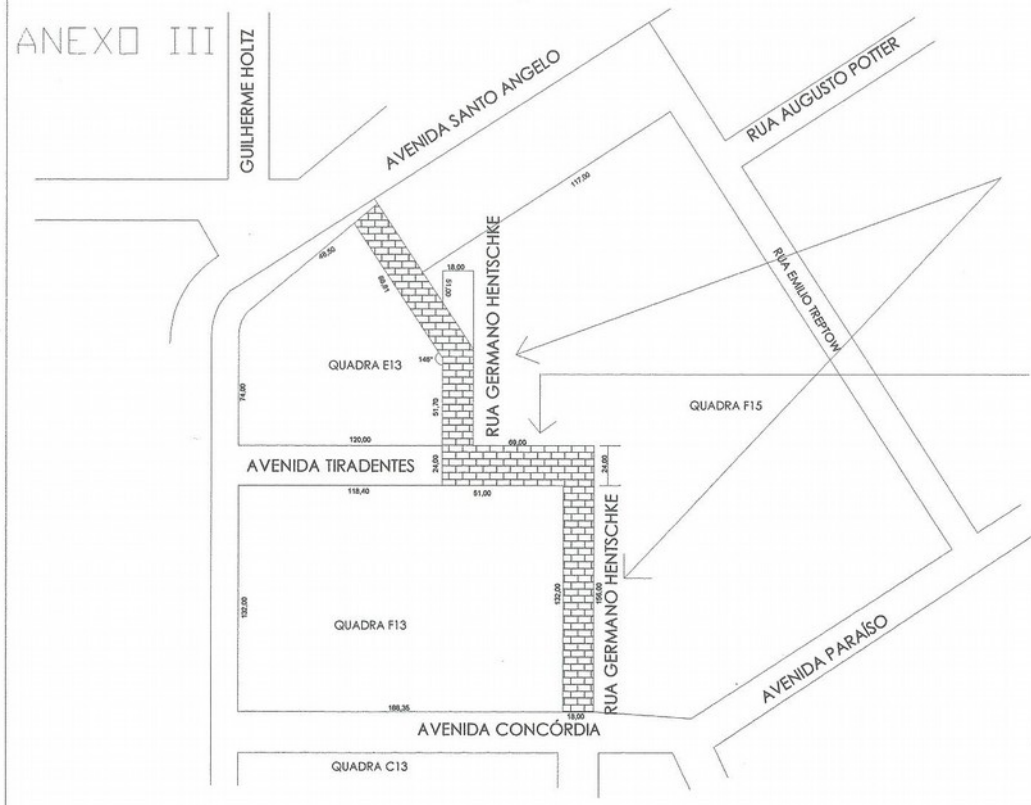
ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão


ANEXO I
N PLANO DIRETOR AGUDO/RS
DISTRITO INDUSTRIAL
Aldo Ito Paul
Engenheiro Civil
CREA-RS 46752


ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL
MUNIZ FERRAZ
AVENIDA TIRADENTES
QUADRA E11
QUADRA F11
GUILHERME HOLTZ
AVENIDA SANTO ANGELO
AVENIDA CONCÓRDIA
QUADRA F13
QUADRA E13
RUA GERMANO HENTSCHKE
CONVENÇÃO
ÁREA VERDE
QUADRA F15
RUA EMILIO TREPTOW
RUA AUGUSTO POTTER
AVENIDA PARAISO
Aldo Ito Paul
Engenheiro Civil
CREA-RS 46752

PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO

ANEXO III



RUA GERMANO HENTSCHKE

LARGURA: 13,00 METROS
PASSEIO: 2,50 M CADA LADO
PAVIMENTADO: 1,20 M
LARGURA TOTAL: 18,00 METROS

LARGURA: 18,00 METROS
PASSEIO: 3,00 M CADA LADO
PAVIMENTADO: 1,20 M
LARGURA TOTAL: 24,00 M

VALÉRIO VILI TREBIEN
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO ITO PAUL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 46752 D

MARÇO 2015

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

ALTERAÇAO DE TRAÇADO DE VIA URBANA

1.0 - GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever área de intervenção na alteração do mapa viário, com alteração de traçado em parte da **Rua Germano Hentschke.**

2.0 - JUSTIFICATIVA

Com relação ao Plano Diretor vigente, o traçado da rua sofrerá alteração ao previsto no referido, pois, apresenta-se com o leito já consagrado, definido e consolidado, o que será aproveitado, não afetando as testadas dos lotes, e os pontos de acesso permanecerão conforme estabelecido pelo Plano Diretor, havendo então alteração do traçado em parte do trecho situado entre a Avenida Concórdia sentido Avenida Santo Angelo , conforme planta.

DESCRIÇÃO DO TRECHO A ALTERAR

A Rua Germano Hentschke, já de domínio público, no trecho compreendido entre a Avenida Concórdia, no sentido Sul-Norte, até o entroncamento com a Avenida Santo Angelo, com a nova alteração proposta, denominara-se Rua Germano Hentschke, com as seguintes confrontações: partindo da Avenida Concórdia, no sentido Sul-Norte, na extensão de 132,00 metros, numa largura de 18,00 metros, sendo 13,00 metros de leito e 2,50 metros de passeios laterais, entre as Quadras F-13 e F-15; partindo no sentido Leste-Oeste, na extensão de 69,00 metros, numa largura de 24,00 metros, sendo 18,00 metros de leito e 3,00 metros de passeios laterais, entre as Quadras F-13 e F-15; e partindo no sentido Sul-Norte, na extensão de 51,70 metros, com uma deflexão, onde o

ângulo interno é de 146º para o Oeste, numa extensão de 88,81 metros, até atingir o entroncamento com a Avenida Santo Angelo, entre as Quadras E-13 e F-15, numa largura de 18,00 metros, sendo 13,00 metros de leito e 2,50 de passeios laterais.

Agudo, 12 de março de 2015

ALDO ITO PAUL
ENG. CIVIL
CREA: 46752 D

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito